



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 117

São Paulo

quarta-feira, 24 de junho de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 23-6-81

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto as seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-81:

junto à 247a. Zona Eleitoral - Capital

da Secretaria da Educação

SERGIO KONNO, RG 13.044.508, Escriturário, temporário, padrão 6-A;

da Secretaria de Esportes e Turismo

NELZA APARECIDA NASCIMENTO SIMÃO, RG 5.731.487, Servente, temporária, padrão 6-A (situação antiga);

da Secretaria da Justiça

ANTONIA MARIA TEIXEIRA, RG 13.539.238, Escriturário, temporária, padrão 16-A (situação antiga);

da Secretaria dos Negócios Metropolitanos

MARIA DALVA MACEDO SANTOS, RG 11.816.992, Escriturário, temporária, padrão 17-A (situação antiga);

da Secretaria da Segurança Pública

WELLINGTON DOS SANTOS, RG 11.188.114, Escriturário, temporário, padrão 16-A (situação antiga);

junto à 2a. Zona Eleitoral - Capital

da Secretaria da Segurança Pública

IRACI CESAR PEREIRA, RG 7.617.070, Escriturário, temporário, padrão 9-A.

CESSANDO,

o afastamento do Dr. CANDIDO SPINOLA ALVARENCA, RG. 1.353.595, Médico, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Cultura;

o afastamento de NEYDE NANCY SILVA IOZZI, RG. 1.974.992, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Bertioga.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 19-2-81, na parte em que autorizou o afastamento de ALVENIRA BERTAZZO GROSSO, RG. 7.174.596, Professor III, padrão 43-A (situação antiga) da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Goiás, até 31-12-81.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 23-6-81

No decreto de nomeação, em comissão, de Assessor Técnico da Junta Comercial, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 11-4-81, referente a JOÃO CARLOS MARADEI, RG 2.679.591, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeado é 10-A, da Escala de Vencimentos 4, e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliares de Planejamento do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento, publicado a 23-4-81, referente a SUELY SIMÃO ALVES e outros, para declarar que o padrão dos cargos para os quais foram nomeados é 2-A, da Escala de Vencimentos 2, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Secretário do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento, publicado a 25-4-81, referente a IVANISE ARAUJO RAGGHIANTE, RG 4.812.583, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeado é 3-A, da Escala de Vencimentos 2, e não como constou.

Nos decretos de nomeação, em comissão, de Investigadores de Polícia Chefe II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicados a 25-4-81, referentes aos abaixo indicados, para declarar que o padrão correto dos cargos para os quais foram nomeados é o seguinte, e não como constou:

8-D-I, da Escala de Vencimentos 2

FRANCISCO DE OLIVEIRA BUENO, RG 1.241.793;

JOSÉ JORGE FERREIRA, RG 1.097.767.

No decreto de nomeação, em comissão, de Investigador de Polícia Chefe I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 25-4-81, referente a OCTACILIO GIMEL PEREIRA, RG 3.670.498, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 7-B-I, da Escala de Vencimentos 2, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Investigador de Polícia Chefe I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 27-1-81, referente a ANTONIO MODESTO NOBREGA, RG 4.675.880, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 33-B-I, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Investigador de Polícia Chefe I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 28-2-81, referente a JULIO ANTONIO ANDREONI, RG 2.675.654, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 33-C-I, e não como constou.

Nos decretos de nomeação, em comissão, de Escrivães de Polícia Chefe I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicados a 28-2-81, referentes, aos abaixo indicados, para declarar que os padrões corretos dos cargos para os quais foram nomeados são os seguintes, e não como constou:

33-B-I

BORTOLO DOS SANTOS, RG 3.166.604;

33-D-I

ONOFRE RUBENS DE CAMPOS, RG 1.129.738;

33-C-I

PAULO LACERDA, RG 2.539.167.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 23-6-81

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para de clarar que, de conformidade com o art. 22 da L.C. 247-81, o cargo ou funções-atividades a que se referem, ficam a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões adiante mencionados, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

10-A

MYRZA MENDES BRITO, RG 1.006.707, Escriturária, padrão 18-A, do SQF-II-QCC;

8-C

NELSON RODRIGUES, RG 3.899.620, Motorista, padrão 16-C do SQC-III-QCC;

3-A

MARIA APARECIDA RODRIGUES, RG 7.161.435, Servente, padrão 7-A, do SQF-II-QCC.

PORTARIA DA DIRETORA, DE 23-6-81

TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do § 2º, do artigo 12, da Lei 500-74, a portaria publicada a 17-6-81, na parte em que, nos termos do art. 19, inciso I, do citado diploma legal, alterado pelo art. 203, da LC. 180-78, admitiu KATIA REGINA DO AMARAL LOPES, RG. 8.506.123, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Recepcionista, do SQF-II-QCC, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO DIRETOR, DE 10-6-81

APLICANDO, com fundamento nos arts. 251, I e 253, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a JOSÉ FERREIRA GONÇALVES, RG 2.496.535, Garagista, padrão 5-A, temporário, do SQF-II-QCC, a pena de repreensão, por infringência do disposto no art. 241, III, da Lei 10.261-1968.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 22-06-81

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22 da L.C. nº 247, de 6-4-81, que os cargos a que se referem ficam a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões adiante indicados, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das Disposições Transitórias da citada L.C.:

10-A

PAULO ROBERTO REIS TAVARES, RG. 3.697.707, Redator Chefe, padrão 44-A, do SQF-I - QSC;

EDSON FERNANDES, RG. 114.835, Redator Encarregado, padrão 41-A, do SQF-I - QSC.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

Despacho do Chefe de Gabinete de 22.6.81:

Processo SEP-337/81 - Georgina Cilento Haddad, R.G. 1.534.920, Perfurador-Conferidor (SM), QSEP-SQC-III, padrão 18-D, Escala de Vencimentos 1, Tabela I - "A vista das informações, defixo 45 dias de licença-prêmio, para gozo dentro de 30 dias, contados da data da publicação".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila do Dirigente de 22.6.81:

Declarando que o cargo de Estatístico, ocupado por Ruy Carlos Rodrigues de Campos, RG 3.459.940, QSEP-SQC-III, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das Disposições Transitórias da L.C. 247-81.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	23
Obras e do Meio Ambiente	—
Transportes	27
Administração	28
Trabalho	36
Cultura	36
Indústria e Tecnologia	36
Esportes e Turismo	36
Interior	37
Negócios Metropolitanos	37
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	38
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	40

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 23.6.81

EXONERANDO:
Carlos Frederico Bibries, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Balbino, município de igual nome, da comarca de Pirajui.

Luiz Barbi, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Balbino, município de igual nome, da comarca de Pirajui.

DISPENSANDO:
Lourdes Cunha Marcondes Moura, RG. 1.904.251, Encarregada de Setor (Administração Geral), padrão 38-B (situação antiga), efetiva, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, da função de Encarregado de Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas, da Seção de Administração da Procuradoria Regional de Taubaté, de que trata o art. 2º, inciso II, letra b, do Decreto 9.721/77, ficando cessados os efeitos da resolução de 11, publicada no D.O. de 12.1.78, que lhe atribuiu gratificação pro-labore

Carmen Luiza de Oliveira Braga Ambrogi, RG. 2.844.546, Encarregada de Setor (Administração Geral), padrão 34-A (situação antiga), extranumerário-mensalista, do SQF-I-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, da função de Encarregada do Setor de Acompanhamento de Processos, da Seção de Administração, da Procuradoria Regional de Taubaté, de que trata o art. 2º, inciso II, letra a, do Decreto 9.721/77, ficando cessados os efeitos da resolução de 11 publicada no D.O. de 12 e 21.1.78, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

NONEANDO:
Sebastião Rigotto, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Balbino, município de igual nome, da comarca de Pirajui.

José Carlos Garzim, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Balbino, município de igual nome, da comarca de Pirajui.

Fulgêncio Alves Taveira, RG. 3.701.896, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 2º subdistrito do distrito da sede da comarca de Franca.

CANCELANDO: a pedido, a contar de 2.6.81, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 10, publicada no D.O. de 11.10.80, a Antonio da Silva Bragança, RG. 708.239, para exercer na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

CRENCIANDO: de conformidade com os arts. 3º e 8º, do Decreto 52.448/70 (redações alteradas pelos Decretos 978/73 e 12.103/78), e à vista do convênio celebrado com o Diretório Acadêmico "João Mendes Junior", no processo SJ-151.446/77, como estagiários os estudantes de direito Elisa Maria Nogueira Ramos de Freitas, RG. 2.091.610, Antonio José Domínguez, RG. 3.118.475, Mário Muraro, RG. 4.964.631, Deborah Maria Mendes Dourado, RG. 7.459.562, Cláudia Rando Menta, RG. 8.873.629, Ailena Guimarães Ribas, RG. 7.284.537, Cristina Haddad, RG. 8.470.934, Maria Cristina Arruda Almeida, RG. 3.386.841, Sílvia Leme Brandão, RG. 11.567.563, Maria Izilda Camargo Tavares, RG. 4.595.922, Martha Coelho Messeder, RG. 11.190.297, Agnes Maria Hernandez, RG. 10.481.280, Elza Marques Philipp, RG. 6.586.871, Maria de Fátima Oliveira de Souza, RG. 11.374.420, Soraya Consul, RG. 10.192.982, Lais Cristina Caceze Soares, RG. 6.517.786, Zuleika Natale de Souza, RG. 10.309.588, Lilia Libereti, RG. 10.745.426, Sonia Maria